

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1 ° APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 11/2022

ROSA MARIA SANTANA DE AMORIM com endereço na Loteamento Amaralina nº 44, Tv rua 11 Lot, Jardim Amaralina, São José, CEP 45214-999, Jequié /BA, inscrita no CPF sob o 625.297.145-68, RG nº 08.433.713-31 SSP-BA denominada CONTRATADA, observada a **Licitação modalidade Dispensa nº 06/2022**.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato firmado em 17 de janeiro de 2022 objetivando a locação de imóvel situado a Rua Vicente Leone, Nº 20, antiga Rua da Linha, Joaquim Romão - Jequié/BA, para atender a família carente do Sr. Diego Gonçalves da Fonseca, pelo período de 06 (seis) meses.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 00- RECURSOS ORDINÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Proj./Ativ.: 2012 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Elemento: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS

LEI N °9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificativa expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A **variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias**

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 09 de março de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO